



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
TERÇA-FEIRA,
2 DE OUTUBRO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.096

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	7
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	7
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	8
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	8
PREVIPALMAS.....	9

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 339, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido pelo interessado no Processo Administrativo nº 2018026083,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Professor Nível II-40h, ocupado por GERCI ALVES DE MATOS, matrícula nº 413033594, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de agosto de 2018, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 338, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabulizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2018025970,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, CASSIO VINICIUS ARAÚJO FERREIRA, a partir de 28 de agosto de 2018, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 413019134, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 474/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Educação o(a) servidor(a) MAYARA MIRANDA, matrícula nº 413013183, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de setembro de 2018.

Palmas, 27 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 475/GAB/SEPLAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Finanças o(a) servidor(a) MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula nº 136441, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de julho de 2018.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 476/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora JANETE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula funcional nº 413019360, Analista de Recursos Humanos, relativo ao período aquisitivo de 08/10/2017 a 07/10/2018, anteriormente marcado para 08/10/2018 a 22/10/2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 477/GAB/SEPLAD, 01 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 477/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS AURENY III					
01	413027829	ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA	22/08/2016	PEDAGOGO	90
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS SANTA BARBARA					
02	413027833	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	29/08/2016	PEDAGOGO	88

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ACOLHIDA					
01	413024768	REGINALDO DA SILVA ZAGO	04/09/2015	EDUCADOR SOCIAL	88,6
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
02	413024753	WAGNER SANTOS TEIXEIRA	04/09/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 478/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Homologa o estágio probatório dos servidores nominados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 478/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413024768	REGINALDO DA SILVA ZAGO	04/09/2015	EDUCADOR SOCIAL	19/08/2018
02	413024753	WAGNER SANTOS TEIXEIRA	04/09/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/2018

INTERESSADO: JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

PROCESSO: 2018025487

MATRÍCULA: 263361

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO/ Nº 300/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme PARECER Nº 2046/2017/PGM/SUAD (fls. 31-34), resolvo CONCEDER ao (à) servidor (a) José Ronaldo dos Santos, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Secretário de Finanças da Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos no Estado do Tocantins, pelo período 22/08/2018 a 06/05/2021, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANGELA TEREZINHA DA CRUZ (*)

PROCESSO: 52586/2018

MATRÍCULA: 1022542

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 310/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 17/09/2018 a 16/09/2021. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 12 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.093, de 27 de setembro de 2018, pág. nº 5, com incorreção no original.

INTERESSADO: ANA NERY CAVALCANTI

PROCESSO: 2018016159

MATRÍCULA: 1084331

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 345/2018/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27 da Medida Provisória nº 05 de junho de 2000, de 19 de janeiro de 2017, bem como, o artigo nº 23 da Lei nº 1954 de 1º de abril de 2013; CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0030964-80.2018.827.2729, determinado redução de carga horária pelo prazo necessário; RESOLVO, CONCEDER, SUB JUDICE a licença do benefício de Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), com início a partir de 21 de setembro de 2018.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCIA CRISTINA LOPES MILHOMEM

PROCESSO: 2018021478

MATRÍCULA: 157061

CARGO: Analista em Saúde - Enfermeiro

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 346/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 423/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 20/09/2018 a 20/09/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Processo nº: 2018017213

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS, para a futura prestação de serviços de locação de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 011/2018, sucedido em 04/09/2018, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.				CNPJ: 60.924.040/0001-51			
ITEM	SUB ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES	VL UNIT.	VLR MENSAL	VLR ANUAL
01	1.1	200	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, TIPO HATCH, ano/modelo mínimo 2017/2018, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 65cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM	1.104,16	220.832,00	2.649.984,00
02	2.1	05	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, com as seguintes características: Fabricação nacional; Zero KM, com no mínimo 150 cc; Tipo On-Off Road; 5 velocidades; Partida elétrica; Injeção eletrônica; Freio a disco nas duas rodas; Tanque com capacidade máxima de 15 litros; Moto monocilíndrico, 4 tempos; Altura mínima do solo de 210mm; Na cor prata. Dotada de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM, bem como os de série não especificados. Dois capacetes per motocicleta com, no mínimo, casco injetado em ABS, queijera rebatível, pintura na cor branca, fecho com engate rápido, ventilação situada na queijera, proporcionando o anti-embacamento da viseira, além de troca de calor na parte interna do capacete, viseira confeccionada em policarbonato (PC), com espessura mínima de 1,5mm, dupla curvatura, acionamento da viseira manual, com catraca que proporciona os estágios de abertura, proteção auricular confeccionada em borracha EVA com a espessura de 5 mm, proteção interna, beirpo fabricado em isopor expandido, forrado com espumas de conforto nas espessuras de 5, 10 e 15 mm com densidade 26, sendo estas espumas dubladas com tecido antiálgico, todos de acordo com as normas exigidas pelo CONTRAM.	1.115,56	5.577,80	66.933,60

2.2	10	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL (VIATURA) TIPO MOTOCICLETA, com Cilindrada mínima: 645 cc. Motor de quatro tempos, com quantidade de cilindros conforme linha de produção do fabricante, refrigeração líquida, sistema de partida elétrica (motor de partida), Sistema de alimentação injetora eletrônica de combustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros incluindo reserva. O tanque de combustível deverá ser estampado em chapa de aço especial, com proteção interna contra corrosão e dispositivo contra chama no bocal do tanque. O tanque deverá ser pintado na cor branca original de fábrica. Sistema de freio: dianteiro: a disco com acionamento hidráulico; traseiro: a disco com acionamento hidráulico. Suspensão: Dianteira: através de garfo telescópico. Traseira: Pivô-link. Sistema elétrico: farol: farol eletrônico - CDI Bateria: 12 volts com no mínimo 5.0 Ah. Farol com lâmpada de linha de produção. Bancos encapados em couro automotivo na cor preta. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Equipamento obrigatório de fábrica (Kit de ferramentas), Protetor de péra (mala-cachorro), Par de antena fixa para proteção contra linha de cerei na cor preta. Conjunto sinalizador luminoso e acústico-sonoro para motocicletas. GPS/AVL Rastreador. Dotada de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; EQUIPAMENTOS ACOPLADOS - suporte de baú traseiro e baú com lentes reflexivas, adesivos autocolantes com a logomarca da SEMU e PCN (plataform), equipado com rádio de comunicação, com conjunto de sinalização visual para advertência com cúpula injetada em policarbonato translúcido, base injetada em ABS de alta resistência montado sobre uma haste telescópica, fixado em motocicleta. Possuir coxim de elastômero para minimizar vibrações. Desenvolvido com tecnologia microcontrolada, composto por 84 leds de alto brilho de 0.5W ou 1W, distribuídos em ângulo de 360º na cor vermelho, com sirene eletrônica desenvolvida em tecnologia digital microcontrolada, composta por uma corneta em chapa de aço e suporte de fixação através de abraçadeiras em aço e suporte de fixação através de abraçadeiras em aço com acabamento em pintura eletrolítica. Possui 3 tipos de sons (Wal, Yel e Manual) acionados por um controle, amplificador incorporado na própria sirene e proteção contra inversão de polaridade e sobre tensão 12 volts, câmbio 5. Dois capacetes por motocicleta com, no mínimo, casco injetado em ABS, queijeria rebatível, pintura na cor branca, fecho com engate rápido, ventilação situada na queijeria, proporcionando o anti-embogamento da viseira, além de tacho de calor na parte interna do capacete, viseira confeccionada em policarbonato (PC), com espessura mínima de 1,5mm, dupla curvatura, acionamento da viseira manual, com calca que proporciona os estágios de abertura, proteção auricular confeccionada em borracha EVA com a espessura de 5 mm, proteção interna, berço fabricado em sapor expandido, forrado com espumas de conforto nas espessuras de 5, 10 e 15 mm com densidade 26, sendo estas espumas dubladas com tecido anti-áltergio, todos de acordo com as normas exigidas pelo CONTRAN.	2.755,81	27.558,10	330.697,20	
3.1	40	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, ano/modelo mínimo 2017/2018, cabine dupla, quatro portas, capacidade para cinco lugares, motor a diesel, com potência mínima de 170cv, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ar condicionado, freios ABS, air bag duplo, som AM/FM com MP3 e USB, direção hidráulica. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	3.874,62	154.984,80	1.859.817,60	
03	3.2	10	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL (VIATURA) TIPO PICK-UP, ano/modelo mínimo 2017/2018, cabine dupla, capacidade para cinco lugares, motor a diesel, com potência mínima de 170cv, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ar condicionado, freios ABS, air bag duplo, som AM/FM com MP3 e USB, direção hidráulica. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. EQUIPADO com rádio de comunicação com conjunto de sinalização acústico visual com sirene eletrônica padrão PMAC. Bateria de Sinalização Acústica Visual em 12VCC montado sobre base em ABS reforçada com um perfil de alumínio extrudado, no formato de arco com altura máxima de 80 mm, composto por unidades luminosas tipo: Diodos Emissores de Luzes (LEDs) de alto brilho Superflux, montados em blocos ópticos de acrílico policarbonato composto por 6 LEDs distribuídos em fila dupla (3x2), disponíveis na cor vermelho, distribuídos pelas faces laterais, frontal e traseira com visibilidade de 360º, com um único módulo de policarbonato translúcido de alta resistência mecânica térmica e a raios ultravioleta. Possuir módulo de controle eletrônico, com capacidade de gerar efeitos luminosos diferenciados, sinalização sequencial para advertência de trânsito, além de função de gerenciamento do sistema elétrico do veículo, instalação de 2 luzes de serviço lateral (beco) com funções independentes, sirene eletrônica na sua base. "Certificado nas normas S.A.E. J575 (vibração), unidade, poeira, corrosão, deformação, cor, ciclo térmico) e S.A.E. J595 (ensaios fotométricos)".	3.918,18	39.181,80	470.181,60
04	4.1	40	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO STATION WAGON, ano/modelo mínimo 2017/2018, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 130cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	2.510,14	100.405,60	1.204.867,20
	4.2	10	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL (VIATURAS) TIPO STATION WAGON, ano/modelo mínimo 2017/2018, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 130cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, air bag, giroflex e cela para transporte de detento. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	3.876,10	38.761,00	465.132,00
05	5.1	05	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS, ano/modelo mínimo 2013, com capacidade para no mínimo 15 passageiros mais 1 motorista, motor a diesel, com potência mínima de 120cv, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	7.585,48	37.927,40	455.128,80
06	6.1	05	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, ano/modelo mínimo 2013, motor a diesel de no mínimo 230cv, ar condicionado, com carroceria tipo capamba basculante. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	7.929,40	39.647,00	475.764,00
	6.2	05	UND	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, ano/modelo mínimo 2013, motor a diesel de no mínimo 150cv, ar condicionado, com carroceria tipo carga seca. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	7.060,20	35.301,00	423.612,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 02 de outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018

Processo Nº 2018015567. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: a futura aquisição de medicamentos (insulinas) para manutenção das Demandas judiciais que se encontram ativas, para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: PREMIUM

HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 27.325.768/0001-91, Itens: 01, 05, 05a, 06, 06a, 07 e 10, Valor: R\$ 455.697,19 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Data da realização do certame: 28/08/2018.

Palmas -TO, 01 de outubro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2014

PROCESSO Nº: 2013042945.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo e valor.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em Palmas - TO

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013042945 as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação da vigência contratual e valor correspondente por mais 08 (oito) meses, contados a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 26 (vinte seis) de maio de 2019, de acordo com a Justificativa Técnica, Parecer nº 1039/2018/SUAD/PGM, nos termos do art. 57, § 1º, 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2013042945.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20 bem como da empresa Valor Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.026.299/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor Dieter Tomoo Kopp Ikeda, inscrito no CPF nº 804.436.051-49, RG nº 218836776 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 123/2018 (*)

PROCESSO: 2018017913

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: LEITE & LIMA LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para dedetização e controle de pragas e vetores desinsetização e desratização das áreas internas e externas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e anexo da Secretaria Municipal da Agricultura, conforme condições e especificações constantes no Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional programática: 3500.04.122.1134.4501, Natureza de Despesa: 33.90.39/7800, Fontes de Recursos: 0010.00.103, Fichas: 201880711.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº: 1382245 SSP/TO, CPF nº: 288.332.953-20, bem como da empresa LEITE & LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.827.650/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Izaías Lima da Silva, RG nº 356.4443 SSP/PE e CPF nº 697.620.404-06.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, pág. 10, com correção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018

PROCESSO: 2017031353

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI-ME
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta, na Rua 09 de Julho, Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista, e Av. NS 04 entre Av. LO-13 e Av. LO-15, Palmas-TO, conforme condições e especificações constantes no Contrato.
 VALOR TOTAL: R\$ 417.700,56 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2734, Natureza da Despesa: 449051, Fontes de Recursos: 001000102, 201500322 e 201500326.
 VIGÊNCIA: 04 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº: 1382245 SSP/TO, CPF nº: 288.332.953-20 e a empresa PROPLAN CONSTRUTORA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19, por meio da sua representante legal a senhora Maria Fernanda Cunha Silva, portadora do RG nº. 932260 SSP/TO e CPF nº 024.224.571-42.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0694, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme prenomeção da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	2018000033	33.50.36	RS 3.000,00
			33.50.47	RS 600,00
2	ACE - Escola Municipal Sônia Fernandes	2018000040	33.50.36	RS 3.000,00
			33.50.47	RS 600,00
3	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes	2018000045	33.50.36	RS 3.000,00
			33.50.47	RS 600,00
4	CMEI - Castelo Encantado	2018000054	33.50.36	RS 3.000,00
			33.50.47	RS 600,00
5	CMEI - Fontes do Saber	2018000059	33.50.36	RS 3.000,00
			33.50.47	RS 600,00
6	CMEI - Sementinhas do Saber	2018000071	33.50.36	RS 3.000,00
			33.50.47	RS 600,00
TOTAL GERAL				RS 21.600,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 002090361, 002090365, 003040360, 003040361 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2015

PROCESSO: 2014026298
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2015
 OBJETO: Construção da Escola de Tempo Integral – ETI VII, localizada na Rodovia TO 020, Assentamento Marmelada - Palmas – TO.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa da Secretaria interessada, nos termos do art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo no valor de R\$ R\$630.211,22 (seiscentos e trinta mil, duzentos e onze reais e vinte e dois centavos) e prorrogação de 12 (doze) meses do prazo de execução e por igual período a vigência contratual, contados a partir do vencimento dos mesmos.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014026298, nos termos do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, Termo de Compromisso PAR Nº 23370/2014 - FNDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Corrigindo erro material referente ao ano de vencimento do contrato, faz constar neste aditivo que o contrato terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2018, conforme disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, ressaltado o período de garantia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática 12.361.1109.1666; naturezas de despesas 44.90.51; fontes 002090361, 003040361, 002000361, nota de empenho nº 21665, 21666 e 21668 de 28 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIOS: Secretário Municipal da Educação seu representante legal o Sr.º. DANILO DE MELO SOUZA, brasileiro, casado, CPF n.º 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, bem como da empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 14.193.573/0001-93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 (*)

PROCESSO: 2017066712
 ESPÉCIE: Termo Aditivo de valor
 OBJETO: O presente termo tem como objeto ADITAR O VALOR DO Contrato nº 005/2018, que trata da reforma parcial do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Matheus Henrique.
 ADITAMENTO: Ficam prorrogados por mais 01 (um) mês o prazo de execução da obra, contados a partir do vencimento dos mesmos, bem como, aditado o acréscimo no valor do contrato de R\$: 15.251,46 (quinze mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 25,00% do valor inicialmente contratado, passando assim, o valor total do contrato para R\$: 76.251,46 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993, PARECER Nº 092/2018, processo nº 2018

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI-ME, CNPJ: 38.140.778/0001-79, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 05, Lt. 22ª, sala 02, Palmas - TO, por seu representante legal senhor José Maria Rodrigues, CPF nº 050.490.911-87.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2018.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no Suplemento ao DOMP n.º 2.072, de 28 de agosto de 2018, pág. 2, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018020164
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 18.380,76 (Dezoito mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018020164

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306. 1109.4461 e 03.2900.12.306. 1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.360, 0202.00.365 e 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914

SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018020164
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 5.198,70 (Cinco mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018020164
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.360, 0202.00.365 e 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.922.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO Nº: 2018021732
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.854,60 (Hum mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018021732
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO Nº: 2018021732
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.906,90 (Quatorze mil novecentos e seis reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021732

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpenelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO Nº: 2018021732
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021732
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO Nº: 2018021732
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.432,00 (Nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021732
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001 - 70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025817851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

PROCESSO Nº: 2018021732
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.442,80 (Treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021732

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO Nº: 2018021732

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.562,25 (Sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021732

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.92453 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO Nº: 2018021732

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.945,70 (Seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021732

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO Nº: 2018021732

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 12.739,50 (Doze mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018021732

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sra. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 2º via SSP/TO.

RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PETTINE EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 332,00 (Trezentos e trinta e dois reais); BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 95,20 (Noventa e cinco reais e vinte centavos); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.887,84 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 309,18 (Trezentos e nove reais e dezoito centavos) e ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.532,71 (Sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018020584, tendo como objeto a aquisição de materiais para limpeza.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2018.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2018

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) dias de férias a servidora Sabrina Kelly Vieira Machado, matrícula funcional nº 24.356-2, a partir de 01/10/2018 à 05/10/2018, relativa ao período aquisitivo 2017/2018, Concedido pelo Aviso de Férias lançado na folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 01 dia do mês de outubro de 2018.

Fabio Frantz Borges
Secretário da Habitação

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 9, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa o Responsável pelo Planejamento.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DA SECRETARIA

EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS EXTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS-SECRES, ATÓ Nº 586-DSG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wilker Rosemberg da Silva Araújo, matrícula nº413028814, Gerente de Gestão e Finanças, para responder interinamente pela Chefia de Planejamento, da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis-SECRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

FÁBIO FRANTZ BORGES
Secretário Interino

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 105/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar municipal nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício nº 66.311/GAB/DDCG; e

CONSIDERANDO que os saldos das despesas elencadas abaixo são de empenhos estimados onde houve sobra orçamentária e que as despesas em questão foram pagas na totalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao primeiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2017

UG	Fornecedor	Nº de Empenho	Ficha	Valor
7100	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	26115	20174812	R\$ 96,78
7100	CLARO S.A	4061	20174817	263,23
TOTAL				R\$ 360,01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018/FCP AO CONVÊNIO Nº 001/2017 - FCP

PROCESSO: 2017012581
ESPÉCIE: Convênio Nº 001/2017/FCP
CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONVENENTE: Associação Social Jesus de Nazaré

OBJETO: O Convênio tem por finalidade a consecução de atividades de arte-educação de forma descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, para desenvolver o Projeto Centro de Criatividade – Associação Ação Social Jesus de Nazaré, mediante seleção no Edital de Chamamento Público nº 001/2017/FCP

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2017012581, as partes contratantes lavram o presente documento, por mútuo entendimento, dentro do prazo contratual vigente, com a finalidade de prorrogar a vigência do Convênio Nº 001/2017 - FCP por mais três meses, a contar de 30 de setembro de 2018, podendo encerrar-se a vigência com a execução completa e antecipada do Plano de Trabalho do referido Convênio.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, e pela conveniente Associação Social Jesus de Nazaré, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.522/0001-74, representada pelo senhor Jocel Santiago de Araújo, portador do CPF Nº 674.878.153-15, e RG 301.010 2ª Via SSP – TO.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO: 2017.064.251

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: JM INFORMÁTICA LTDA -EPP

OBJETO: Contrato de Aquisição de Bens entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e JM INFORMÁTICA LTDA -EPP para a aquisição de materiais de informática referente ao Programa Vida Saudável - PELC, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2017.064.251

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até 08/11/2018, vigência do convênio. Podendo ser prorrogado conforme houver prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

BASE LEGAL: Processo Nº 2017.064.251, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013.

VALOR: R\$ 47.426,87 (Quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis mil e oitenta e sete centavos).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.1114.3084, Natureza Despesa: 4.4.90.52, Sub-item: 600; 3300; 3500 FONTE: 601590314, FICHA: 20182191

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: JM INFORMÁTICA LTDA -EPP, CNPJ: 19.606.934/0001-08.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO: 2017.064.251

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: R L COSTA COMERCIO -ME

OBJETO: Contrato de Aquisição de Bens entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e R L COSTA COMERCIO –ME referentes ao Programa PELC - Programa Vida Saudável, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2017.064.251

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até 08/11/2018, vigência do convênio. Podendo ser prorrogado conforme houver prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

BASE LEGAL: Processo Nº 2017.064.251, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013.

VALOR: R\$ 13.206,58 (Treze mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.1114.3084, Natureza Despesa: 33.90.30, 4.4.90.52, Sub-item: 1600, 400, 800, 1200, 3300 FONTE: 601590314, FICHA: 20182194, 20182191.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: R L COSTA COMERCIO -ME, CNPJ: 23.486.211/0001-81

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO: 2017.064.251
 ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
 CONTRATADA: SKYMED COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: Contrato de Aquisição de Bens entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e SKYMED COMERCIAL LTDA-ME referente ao Programa Vida Saudável - PELC, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2017.064.251
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até 08/11/2018, vigência do convênio. Podendo ser prorrogado conforme houver prorrogação do prazo de vigência do Convênio.
 BASE LEGAL: Processo Nº 2017.064.251, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013.
 VALOR: R\$ 4.899,90 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
 RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.1114.3084, Natureza Despesa: 4.4.90.52, Sub-item: 4200, FONTE: 601590314, FICHA: 20182191.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: SKYMED COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.261.879/0001-77.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Jose Rosa de Sousa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, c/c Ementa Constitucional 70/2012 em favor do servidor Jose Rosa de Sousa matrícula funcional nº 157831, nomeado pelo Decreto nº 1205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Motorista, tendo tomado posse e entrado em exercício em 04/07/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargo, Carreira e Vencimento (PCCV) constante no Anexo I à Lei nº 2.388 de 21 de junho de 2018. (Anexo III à Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006), Tabela V, Classe III, Referência A.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 20, I, da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 438/2018- JMO, constantes nos autos do processo nº 2018.03.01836P.

Art. 3º Por força do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 o reajuste do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
 Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 187, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Vicentina Maria de Jesus, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Vicentina Maria de Jesus matrícula funcional nº 141691, nomeada pelo Decreto nº 58 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 16/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo I à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de agosto de 2006), Tabela VI, Nível III, Referência D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignado aos autos do processo 2018.02.01872P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei nº 1414/2005 o beneficiário será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
 Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 188, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Rosângela Pinho Bonifácio, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, c/c art.31 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Rosângela Pinho Bonifácio, matrícula funcional nº 265791, nomeada pelo ATO 0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Professor P - II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 16/02/2004, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargo, Carreira

e Vencimento (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.388 de 21 de junho de 2018. (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível II, Classe B, 20 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 20, I, da Lei 1.414/2005, com proventos integrais e acréscimo de 25% de assistência permanente, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 419/2018- JMO, constantes nos autos do processo nº 2018.03.01802P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei 1.414/2005 o reajuste do benefício será reajustado na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preço do Consumidor – INPC calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 189,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Carmen Silvia Gianotti Julio, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.22 da Lei Municipal 1414/2005, em favor da servidora Carmen Silvia Gianotti Julio, matrícula funcional nº 55141, nomeada pelo Decreto de 22/07/2010, para exercer o cargo efetivo de Professor - Pedagogia, tendo tomado posse em 16/08/2010 e entrado em exercício em 17/08/2010 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível II, Classe B, Carga Horária 40 horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 22 da Lei Municipal nº 1414/2005, com proventos integrais, da média aritmética simples das 80% maiores contribuições, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2018.04.01793P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei nº 1414/2005, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 01 dia do mês de outubro de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 190,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Jacqueline Duarte do Nascimento, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Jacqueline Duarte do Nascimento, matrícula funcional nº 973831, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse 27/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto 2006), Tabela I, Nível III, Classe G, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41, § 1º, da Lei Municipal nº 1414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2018.04.01832P.

Art. 3º Por força do art. 41, § 2º da Lei nº 1414/2005 o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 01 dia do mês de outubro de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

